



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Terça-feira • 25 de julho de 2023 • Ano III • Edição Nº 2486



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO (Nº 5481/2023)	2
PORTARIA (Nº 802/2023)	9
PORTARIA (Nº 803/2023)	10
PORTARIA (Nº 804/2023)	11
PORTARIA (Nº 805/2023)	12
PORTARIA (Nº 806/2023)	13
PORTARIA (Nº 807/2023)	14

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO (Nº 5481/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO nº 5481 DE 25 DE JULHO DE 2023

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 9.000.000,00 (Nove milhões de reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 9.000.000,00 (Nove milhões de reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1313 - CAPREVAS

2.002 - MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

3.1.90.01.00 / 28000000 - Aposentadorias e Reformas

9.000.000,00

Total por Ação: 9.000.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 9.000.000,00

Total Suplementado: 9.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 25 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Estado da Bahia, em 25 de julho de 2023.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 811.869.755-04



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
Balanco Patrimonial - Consolidado

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº



Exercício: 2022

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO		
	Nota	SALDO	Nota	SALDO	
		2022	2021	2022	2021
ATIVO		289.904.359,73	240.994.377,23	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	289.904.359,73
ATIVO CIRCULANTE		85.385.370,71	87.500.889,89	PASSIVO CIRCULANTE	11.596.281,94
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		72.997.434,75	73.217.823,85	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.015.330,70
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		72.997.434,75	73.217.823,85	PESSOAL A PAGAR	66.191,27
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		3.100.100,00	3.800.083,65	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		0,00	945.572,10	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.949.139,43
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		800.000,00	1.000.000,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		2.300.100,00	1.854.511,55	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		9.278.860,96	10.474.007,39	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.668.446,92
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		1.870.181,82	1.314.158,04	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	3.668.446,92
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		11.135,35	2.135,35	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	5.296,12
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		7.160.873,02	8.687.373,24	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	5.296,12
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		236.670,77	470.340,76	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.907.208,20
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		8.975,00	8.975,00	VALORES RESTITUIVEIS	3.899.268,20
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR		8.975,00	8.975,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	7.940,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		204.518.989,02	153.493.487,34	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	204.961.580,54
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		91.239.042,96	54.285.787,32	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	62.790.524,15
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		91.239.042,96	54.285.787,32	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	62.790.524,15
INVESTIMENTOS		114.356,80	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		114.356,80	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	0,00
IMOBILIZADO		113.157.924,26	99.200.035,02	PROVISÕES A LONGO PRAZO	142.171.056,39
BENS MOVEIS		28.228.412,49	22.644.969,06	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	142.171.056,39
BENS IMÓVEIS		91.018.787,78	82.089.248,82	PATRIMÔNIO LIQUIDO	73.346.497,25
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-6.089.276,01	-5.534.182,86	RESULTADOS ACUMULADOS	73.346.497,25
INTANGÍVEL		7.665,00	7.665,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	73.346.497,25
SOFTWARES		7.665,00	7.665,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-90.184.051,27
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-7.266.758,62
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-82.917.292,65
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	77.518.520,29
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	77.518.520,29
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	101.751.890,59
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	101.751.890,59
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS -	4.893.412,95
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.893.412,95

Emitido em: 11/04/2023 10:21:49

Página 1 de 3

Processor: 0885323 - Doc: 72 - Documento Assinado Digitalmente por: WAGNER CAMILLO SANTANA DE CARVALHO - 12/04/2023 11:15:04 - ANTONIO EI
 Acesse em: https://e.camba.gov.br/ep/validarDoc?sanCodigo=700a-462d-96ea-010ca123400



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
Balanco Patrimonial - Consolidado

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº



Exercício: 2022

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO			
	Nota	SALDO	Nota	SALDO		
		2022	2021	2022	2021	
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-20.633.275,31	-20.633.275,31
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	-6.816.791,48
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-20.633.275,31	-13.816.483,83
TOTAL		289.904.359,73	240.994.377,23	TOTAL	289.904.359,73	240.994.377,23
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64						
ATIVO FINANCEIRO		85.385.370,71	84.646.378,34	PASSIVO FINANCEIRO	9.053.414,74	9.102.547,76
ATIVO PERMANENTE		204.518.989,02	156.347.998,89	PASSIVO PERMANENTE	208.901.580,54	114.490.422,55
TOTAL		289.904.359,73	240.994.377,23	TOTAL	217.954.995,28	123.592.970,31
SALDO PATRIMONIAL					71.949.364,45	117.401.406,92

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64						
ESPECIFICAÇÃO	ATOS POTENCIAIS ATIVOS			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
	Nota	SALDO		Nota	SALDO	
		2022	2021		2022	2021
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
	2022	2021	
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-5.618.622,85	1.197.149,79	
50 - RECEITAS PRÓPRIAS DE ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-507.422,65	136.426,02	
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%	1.689.544,25	5.641,64	
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	17.006.752,14	83.710,76	
03 - CONTRIBUIÇÃO P/ O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	61.834.671,48	51.741.076,86	
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUCAÇÃO	4.752,49	772,28	
09 - RECURSO VINCULADO LC 173/2020	27,34	45.601,31	
10 - FCBA - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA	80,97	843,98	
14 - ASPS - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	80,97	99.095,95	
15 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA	-447.298,15	815.218,17	
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DE DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE	2.314,24	7.728,41	
18/19 - TRANSFERÊNCIAS FUNDEB	-1.146.103,01	1.803.070,59	
22 - SUPERÁVIT - CONVÊNIO ESTADUAL EDUCAÇÃO	-392.346,47	415.752,34	
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - SAÚDE	3.278,74	790.225,23	

Emitido em: 11/04/2023 10:21:49

Página 2 de 3

Processor: 0885323 - Doc: 72 - Documento Assinado Digitalmente por: WAGNER CAMILO SANTANA DE CARVALHO - 12/04/2023 11:15:04 - ANTONIO EI
 Acesse em: https://e.camba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=67d4da2c-700a-462d-96e4-010ca123400



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
Balanco Patrimonial - Consolidado

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº



	Exercício: 2022	
24 - TRANSFERÊNCIA DE CONVENIO - OUTROS (NÃO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE) - SUPERAVIT	2.028.287,22	1.221.424,61
28 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	60.384,03	4.245,12
29 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	109.203,79	294.326,29
30 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ECONÓMICO SOCIAL - FIES	16,64	116,92
42 - ROYALTIES	54.698,76	77.797,75
44 - CESSÃO ONEROSA - VOLUMES EXCEDENTES DO PRÉ-SAL	133.002,75	4.596,76
50 - RECEITAS PRÓPRIAS DE ENTIDADES DA ADM INDIRETA	-194.496,58	
55 - TRANFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	133.002,75	1.783.361,66
94 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	133.002,75	90.982,88
95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	1.445.138,00	14.924.606,36
97 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA	6,37	58,90
TOTAL DOS RECURSOS:	76.331.955,97	75.543.830,58

Processor: 0885323 - Doc: 72 - Documento Assinado Digitalmente por: WAGNER CAMILO SANTANA DE CARVALHO - 1204/2023 11:15:04 - ANTONIO EI
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=67d4da2bc-700a-462d-9e6a-0106ea123400



Processo: 08853e23 - Doc. 72 - Documento Assinado Digitalmente por: WAGNER CAMILO SANTANA DE CARVALHO - 12/04/2023 11:15:04, ANTONIO EI
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b7dda2bc-700a-462d-9e6a-01c6ea1234b0

Emitted em: 11/04/2023 10:27:49
Página 3 de 3

NOTA EXPLICATIVA

Com a alteração das Fontes de Recursos para o Exercício 2023 através da **Portaria STN 1.141 de 11/11/2021** e pela **Portaria STN 1.145 de 14/06/2022**, o **Decreto 5481_2023 de 25/07/2023** que Adiciona Crédito ao Orçamento por Superávit Financeiro obtido no exercício anterior na Fonte **03 – Contribuição P/ o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS**, alterado para **1-800-000 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)**, entretanto, por se tratar de abertura de crédito proveniente de Superávit de Exercícios Anteriores faz-se necessário a utilização da Fonte: **2-800-000 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)**.

PORTARIA (Nº 802/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 802/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023

Concede licença prêmio ao servidor que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedido ao Sr. **JOSÉ SOUZA DAS NEVES**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, exercendo a função de **VIGIA**, cadastro nº.4379/01, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2011 a 2016, que serão gozadas a partir de **01/08/2023 a 29/10/2023**.

Art. 2º – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 30/10/2023. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 25 de julho de 2023.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
4 Dados: 2023.07.25
08:37:58 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 803/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 803/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Transporte;

R E S O L V E:

**Art. 1º-Fica concedido ao Sr. RAFAEL PAES FERREIRA, lotado na
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, exercendo a função de AGENTE DE
TRÂNSITO, cadastro nº.5336/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo
de 2022 a 2023, que serão gozadas do dia 01/08/2023 a 30/08/2023.**

**Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.**

Santa Maria da Vitória – BA, em 25 de julho de 2023.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
4 Dados: 2023.07.25 08:42:11
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 804/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 804/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **TÂNIA GONÇALVES MEDEIROS
FERREIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, exercendo a
função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, cadastro nº.5082/02, férias de 30 (trinta) dias,
referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023, que serão gozadas do dia 31/07/2023 a
29/08/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 25 de julho de 2023.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.07.25 08:46:33
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 805/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 805/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Transporte;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **WILLIS BRITO DE SOUZA**, lotado na
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, exercendo a função de **OPERADOR
DE MÁQUINA PESADA II**, cadastro nº.4199/02, férias de 30 (trinta) dias, referente ao
período aquisitivo de 2022 a 2023, que serão gozadas do dia 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 25 de julho de 2023.

**EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734**

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.07.25
08:52:32 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 806/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 806/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023

Concede licença para Mandato Classista na APLB á Servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estando devidamente autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, e

Considerando o requerimento formulado pela Sra. **EDINA FERREIRA DE ARAÚJO SANTOS;**

Considerando, por fim, o que dispõe a Lei 8.112/1990 no Art.92, alínea “c” do inciso VIII (É assegurado ao servidor o direito de licença para desempenho de mandato, com remuneração do cargo efetivo), e nos termos do art. 47-A da Lei 790/2009.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença á Servidora, **EDINA FERREIRA DE ARAÚJO SANTOS**, Professora, lotada na Secretaria de Educação, cadastro nº. **296/01**, 04 (quatro) anos de licença para mandato Classista na condição de Diretora Regional da Regional Chapada do Oeste, da APLB-Sindicato dos Trabalhadores em Educação das Redes Públicas Municipais e Estadual do Ensino Básico do Estado da Bahia, de conformidade com o que preceitua a Lei 8.112/1990 no Art.92, alínea “c” do inciso VIII, e nos termos do art. 47-A da Lei 790/2009, que serão gozadas do dia 28/06/2023 a 30/06/2027.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 28 de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 25 de julho de 2023.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.07.25
10:00:58 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 807/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 807/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida a Sra. **ARLETE DE SOUZA NASCIMENTO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **PROFESSORA**, cadastro nº.242/01, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2003 a 2008, que serão gozadas a partir de **01/08/2023 a 29/10/2023**.

Art. 2º – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 30/10/2023. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 25 de julho de 2023.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.07.25 10:04:40
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19